**PROJETO DE LEI Nº 28/2023**

 **DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre denominação de Logradouros, Prédios Públicos e espaços públicos no distrito de Santa Fé Município de Monte Horebe - Paraíba, que especifica e dá outras providências”.

**De autoria do Vereador Márcio José Nogueira, do Partido (MDB),** com Assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença do Senhor Presidente e colegas vereadores, apresentar para apreciação e posterior votação, o Projeto de Lei que segue:

**Art. 1**: Fica denominada de **RUA JOSÉ MIGUEL DE MARIA,** popularmente conhecido como **“ZÉ MIGUEL”,** localizado no distrito de Santa Fé, ao lado esquerdo da igreja sentido a casa do Senhor **GERALDO MIGUEM.**

**Art. 2°** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: Colocação de placa de identificação e divulgação.

**Art. 3°** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Teodomiro Dias de Sousa”, 27 de outubro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Horebe-PB, em 27 de outubro de 2023.

MÁCRIO JOSÉ NOGUEIRA

 Presidente